

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JÚLIO FRANÇA

O(A) Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 3**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017 – GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação para o provimento do cargo em comissão para o referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que sejam **servidores estaduais ou cargos comissionados**.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on-line por meio do e-mail: crede03@crede03.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto “**inscrição – Chamada Pública para diretor da EEEP Júlio França**”. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85) 98897-8474 e (88) 3661-1498.

1.5 As inscrições ocorrerão, **de 0h do dia 18/04/2023 às 23h59min do dia 27/04/2023**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece



a Resolução nº 502/2022 - CEE. (frente e verso)

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e designação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 3**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial na sede da Crede 3, **no dia 28/04/2023, a partir das 8h**. A ordem das entrevistas ocorrerão pelo número de inscrição do candidato.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE/SEFOR** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **02 de maio de 2023**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na da **CREDE/SEFOR**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser designado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da designação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE/SEFOR** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Acaraú, 18 de abril de 2023.

Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador CREDE 3



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
Bela Cruz	EEEP França	Júlio Endereço: Rua Coronel Duca, 1051, Chapadinha, Bela Cruz Telefone: (88) 3663-1212 E-mail: juliofranca@escola.ce.gov. br	Bela Cruz	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

_____, ____ de ____ de 2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)
